JUCESP PROTOCOLO
2.419.035/24-0

34° INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:

"TELTRONIC BRASIL LTDA."
CNPJ/MF n° 03.316.088/0001-43
NIRE 35.215.909.053

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo:

TELTRONIC S.A. SOCIEDAD UNIPERSONAL, pessoa jurídica de direito privado domiciliada no exterior, com sede em Poligono Malpica, Santa Isabel, Calle F Oeste, Parcela 12, Zaragoza, Espanha, NIF A50035518, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.711.930/0001-77, neste ato representada por seu procurador **WALDENEI JANOZELLI**, brasileiro, maior, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 5.910.580-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF n.º 238.577.308-20, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Urussuí, nº 110, apto. 508, bloco B, Itaim Bibi, CEP 04542-050, Brasil; e

WALDENEI JANOZELLI, brasileiro, maior, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 5.910.580-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF n.º 238.577.308-20, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Urussuí, nº 110, apto. 508, bloco B, Itaim Bibi, CEP 04542-050, Brasil.

Na qualidade de únicos sócios da sociedade limitada denominada **"TELTRONIC BRASIL LTDA."**, com sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Butantã, nº 461, Conjuntos 91/92, 9° andar, Edifício Butantã, Pinheiros, CEP 05424-140, com seu contrato social original com instrumento de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35215909053, e 33ª e última alteração com consolidação registrada perante a JUCESP em 28.03.2024 sob nº 130.929/24-4, resolvem de comum acordo alterar o mencionado contrato social e posteriores alterações contratuais, mediante as cláusulas e condições à seguir descritas:

I. ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE MATRIZ E FILIAL

I.1. Neste ato a empresa altera o endereço da matriz inscrita no CNPJ 03.316.088/0001-43, que passará a situar-se na Avenida Ibirapuera, n.º 2.033, 2º andar, sala 22, Indianópolis, CEP 04029-901, São Paulo/SP, Brasil.

I.2. Neste ato a empresa altera o endereço da filial inscrita no CNPJ 03.316.088/0003-05, que passará a situar-se na Rua Gonçalves Lêdo, n.º 777, salas 1212 / 1213 / 1214, Centro, CEP 60110-261, Fortaleza, Ceará, Brasil.

II. RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

II.1. Por fim, em razão das alterações ora procedidas, decidem os sócios, de mútuo e comum acordo, consolidar o contrato social que passará a viger com a seguinte redação:

Este documento foi assinado digitalmente por Claudia Regina Carvalho De Almeida, Nivaldo Donizete Osti, Waldenei Janozelli e Ricardo Luis Floriani.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 931F-948D-B63D-6515.

Este documento foi assinado digitalmente por Claudia Regina Carvalho De Almeida, Nivaldo Donizete Osti, Waldenei Janozelli e Ricardo Luis Floriani.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 931F-948D-B63D-6515.

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

TELTRONIC BRASIL LTDA.

Os infra-assinados:

TELTRONIC S.A. SOCIEDAD UNIPERSONAL, pessoa jurídica de direito privado domiciliada no exterior, com sede em Poligono Malpica, Santa Isabel, Calle F Oeste, Parcela 12, Zaragoza, Espanha, NIF A50035518, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.711.930/0001-77, neste ato representada por seu procurador **WALDENEI JANOZELLI**, brasileiro, maior, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 5.910.580-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF n.º 238.577.308-20, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Urussuí, nº 110, apto. 508, bloco B, Itaim Bibi, CEP 04542-050, Brasil; e

WALDENEI JANOZELLI, brasileiro, maior, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 5.910.580-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF n.º 238.577.308-20, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Urussuí, nº 110, apto. 508, bloco B, Itaim Bibi, CEP 04542-050, Brasil.

1ª. Sob a denominação social de **"TELTRONIC BRASIL LTDA."**, continuará girando a sociedade empresária, do tipo limitada, consoante os artigos 1.052 e seguintes do Novo Código Civil (Lei n.º 10.406/02).

2ª. Esta sociedade, nas suas atividades empresariais, adotará como dístico e nome fantasia, a expressão **"TELTRONIC BRASIL"**, ficando-lhe facultado a utilizar o mesmo nome fantasia nas filiais, em todo território nacional.

3ª. A sociedade tem sede e foro na Cidade e Estado de São Paulo, na **Avenida Ibirapuera, n.º 2.033, 2º andar, sala 22, Indianópolis, CEP 04029-901, Brasil.**

Parágrafo primeiro: A sociedade mantém a Filial 01 inscrita no CNPJ 03.316.088/0002-24, localizada na Avenida Santos Dumont, nº 8.011, galpão 07, Portão, CEP 42712-740, Lauro de Freitas, Bahia, Brasil.

Parágrafo segundo: a sociedade mantém a Filial 02 inscrita no CNPJ 03.316.088/0003-05, localizada na Rua Gonçalves Lêdo, n.º 777, salas 1212 / 1213 / 1214, Centro, CEP 60110-261, Fortaleza, Ceará, Brasil.

Parágrafo terceiro: A sociedade mantém a Filial 03 inscrita no CNPJ 03.316.088/0004-96, localizada na Avenida Londres, nº 611, Bonsucesso, CEP 21041-030, Rio de Janeiro, Brasil.

Parágrafo quarto: A sociedade mantém a Filial 04 inscrita no CNPJ 03.316.088/0005-77, localizada na Avenida Mauro Ramos, n.º 1450, sala 802 Barcelona, Centro, CEP 88020-302, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil.

Este documento foi assinado digitalmente por Claudia Regina Carvalho De Almeida, Nivaldo Donizete Osti, Waldenei Janozelli e Ricardo Luis Floriani.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 931F-948D-B63D-6515.

Este documento foi assinado digitalmente por Claudia Regina Carvalho De Almeida, Nivaldo Donizete Osti, Waldenei Janozelli e Ricardo Luis Floriani.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 931F-948D-B63D-6515.

4ª. Esta sociedade poderá, em qualquer momento, abrir novas filiais e outros estabelecimentos no país ou no exterior, por decisão dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social.

5ª. A sociedade tem por objeto social o ramo de:

- **Matriz**: Comercialização, exportação e importação de telefones sem fio, aparelhos de radiocomunicação por ondas hertzianas, assim como instrumentos de medição e verificação para todo tipo de aparelhos eletrônicos e acessórios, receptadores de rádio com todo tipo de frequência, equipamentos de sonorização e ainda equipamentos eletrônicos inclusive aplicados as áreas de telecomunicações, informática e automação, suas partes e peças e outras atividades relacionadas diretamente com os aludidos produtos, particularmente os serviços de assistência técnica, e, ainda, a prestação de serviços de engenharia, elaboração de projetos de engenharia, realização de instalações em geral, gerenciamento de projetos e treinamento, locação de equipamentos, prestação de serviços de comunicação móvel, licenciamento de software e prestação de serviços de representações e intermediações de negócios. Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, não especificados anteriormente, sem operador, exceto locação de aparelhos e equipamentos de tv, som e vídeo, bem como assistência técnica em telefone, manutenção de estações e redes de telecomunicações, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação e servindo o escritório de representação – filial de empresa estrangeira, exceto de bancos estrangeiros. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, customização e transformação de automóveis, camionetas e utilitários, e, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

- **Filial 01:** Comercialização, exportação e importação de telefones sem fio, aparelhos de radiocomunicação por ondas hertzianas, assim com instrumentos de medição e verificação para todo tipo de aparelhos eletrônicos e acessórios, receptores de rádio com todo tipo de frequência, equipamentos de sonorização e ainda equipamentos eletrônicos inclusive aplicados às áreas de telecomunicações, informática e automação, suas partes e peças e outras atividades relacionadas diretamente com os aludidos produtos, particularmente os serviços de assistência técnica, e, ainda a prestação de serviços de engenharia, elaboração de projetos de engenharia, realização de instalações em geral, locação de equipamentos, licenciamento de software, manutenção de equipamentos, aluguel de outras máquinas de equipamentos e prestação de serviços de comunicação móvel.

- **Filial 02**: Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, não especificados anteriormente, sem operador, exceto locação de aparelhos e equipamentos de tv, som e vídeo, bem como assistência técnica em telefone, manutenção de estações e redes de telecomunicações, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação e servindo o escritório de representação - filial de empresa estrangeira, exceto de bancos estrangeiros.

Este documento foi assinado digitalmente por Claudia Regina Carvalho De Almeida, Nivaldo Donizete Osti, Waldenei Janozelli e Ricardo Luis Floriani.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 931F-948D-B63D-6515.

Este documento foi assinado digitalmente por Claudia Regina Carvalho De Almeida, Nivaldo Donizete Osti, Waldenei Janozelli e Ricardo Luis Floriani.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 931F-948D-B63D-6515.

JUCESP
23 08 24

- **Filial 03**: Comercialização, exportação e importação de telefones sem fio, aparelhos de radiocomunicação por ondas hertzianas, assim com instrumentos de medição e verificação para todo tipo de aparelhos eletrônicos e acessórios, receptores de rádio com todo tipo de frequência, equipamentos de sonorização e ainda equipamentos eletrônicos inclusive aplicados as áreas de telecomunicações, informática e automação, suas partes e peças e outras atividades relacionadas diretamente com os aludidos produtos, particularmente os serviços de assistência técnica, e, ainda a prestação de serviços de engenharia, elaboração de projetos de engenharia, realização de instalações em geral, locação de equipamentos, licenciamento de software e manutenção de equipamentos.

- **Filial 04**: Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais, sem operador.

6ª. A sociedade iniciou suas atividades em 03 de agosto de 1.999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, extinguindo-se, todavia, por decisão dos sócios que representam a maioria do capital social, a qualquer tempo ou na ocorrência de fatos expressamente mencionados na Legislação Comercial Brasileira.

7ª O capital social neste ato totalmente subscrito e integralizado, dividido em **7.205.394 (Sete milhões, duzentos e cinco mil, trezentos e noventa e quatro)** cotas sociais pelo valor nominal de R$ 10,00 (dez reais), fazendo o total de **R$ 72.053.940,00 (Setenta e dois milhões, cinquenta e três mil, novecentos e quarenta reais),** assim distribuídos entre os sócios, como segue:

TELTRONIC S.A. SOCIEDAD UNIPERSONAL	**7.205.393 cotas de R$ 10,00 = R$ 72.053.930,00**
WALDENEI JANOZELLI	**01 cota de R$ 10,00 = R$ 10,00**
TOTAL GERAL:	**7.205.394 cotas de R$ 10,00 = R$ R$ 72.053.940,00**

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª. A gestão, administração e representação legal da sociedade, serão exercidas pelo Sócio Administrador, pessoa física, e/ou por pessoas além do quadro societário, as quais agirão sob a designação de administradores ou diretores, todos eleitos e nomeados pelos sócios cotistas nos termos da legislação vigente, devendo os mesmos representar a sociedade, juntos ou isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, observando-se sempre os poderes e limitações a eles atribuídos no presente instrumento social, ficando proibido o uso da razão social em assuntos alheios aos interesses da Sociedade. Os Diretores ficam dispensados de apresentar caução.

Parágrafo Primeiro: Os sócios elegeram e nomearam como Administradores e Diretores o Sr. **WALDENEI JANOZELLI**, brasileiro, maior, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 5.910.580-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF n.º 238.577.308-20, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Urussuí, nº 110, apto. 508, bloco B, Itaim Bibi, CEP 04542-050, e o Sr. **RICARDO LUIS FLORIANI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.378.616 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 003.660.789-41, residente e

Este documento foi assinado digitalmente por Claudia Regina Carvalho De Almeida, Nivaldo Donizete Osti, Waldenei Janozelli e Ricardo Luis Floriani.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 931F-948D-B63D-6515.

Este documento foi assinado digitalmente por Claudia Regina Carvalho De Almeida, Nivaldo Donizete Osti, Waldenei Janozelli e Ricardo Luis Floriani.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 931F-948D-B63D-6515.

domiciliado na Rua João Pessoa, nº 480, apto 602, Bairro Santo Antônio, Joinville/SC, CEP 89218-280.

Parágrafo Segundo: Exceto conforme o estabelecido no parágrafo terceiro, os Administradores e Diretores poderão, juntos ou isoladamente, praticar todo e qualquer ato que implique a assunção de obrigação pela Sociedade em valores inferiores a R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), bem como realizar a alienação, oneração ou cessão ou qualquer outra forma de transferência de bens imóveis, equipamentos ou máquinas industriais de propriedade da Sociedade, em valores maiores que R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). A realização de qualquer dos atos acima descritos que envolvam valores iguais ou superiores a R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) requererá, para sua validade, a prévia e expressa autorização, por escrito, via fax ou e-mail, da sócia **TELTRONIC S.A. SOCIEDAD UNIPERSONAL**.

Parágrafo Terceiro: Os Diretores ou seus procuradores terão amplos e plenos poderes para, agindo juntos ou isoladamente e sem necessidade de prévia autorização dos Sócios representando a maioria do capital social, representar a Sociedade em quaisquer tipos de licitações públicas nacionais e internacionais, sejam concorrência, tomadas de preços, convites, concursos, leilões e/ou pregões. Os Diretores e Administradores, neste sentido, poderão juntos ou isoladamente praticar todos e quaisquer atos relativos à contratação com Poder Público tais como, assinar propostas, contratos, documentos, petições de habilitação, apresentar recursos administrativos e judiciais, mandados de segurança, representações, impugnações, defesas ou protestos, bem como desistir dos mesmos e tudo mais que seja necessário para a defesa dos interesses da Sociedade nesses processos. Os Diretores e Administradores ficam autorizados a, juntos ou isoladamente, realizar caução e fiança e a receber, ao final do contrato, a devolução dos valores referentes às mesmas, além de receber valores e dar as respectivas quitações às autoridades administrativas competentes quando do cumprimento de contratos decorrentes dos atos acima citados.

Parágrafo Quarto: Os Diretores e Administradores tem plenos poderes para, juntos ou isoladamente, outorgar procurações para a realização de quaisquer dos atos descritos nos Parágrafos Segundo e Terceiro acima, ou a eles relacionados.

Parágrafo Quinto: Dentre os poderes conferidos aos Diretores e Administradores está incluído o necessário para, juntos ou isoladamente, a concessão de aval em caso específico de concorrência pública em nome da Sociedade, até o limite de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo que acima deste limite de valor, o aval dependerá de autorização escrita do sócio majoritário, sempre condizente com os interesses da sociedade.

9ª. Os Sócios poderão, de comum acordo e em qualquer momento, acordar sobre uma retirada mensal a título de "pro labore", cujo valor será livremente convencionado entre as partes, para o desempenho de suas funções, observadas as limitações vigentes.

10ª. O Exercício social coincidirá com o exercício civil, iniciar-se-á no dia 1° (primeiro) de Janeiro e encerrando-se em 31 (trinta e um) de Dezembro de cada ano.

Este documento foi assinado digitalmente por Claudia Regina Carvalho De Almeida, Nivaldo Donizete Osti, Waldenei Janozelli e Ricardo Luis Floriani.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 931F-948D-B63D-6515.

Este documento foi assinado digitalmente por Claudia Regina Carvalho De Almeida, Nivaldo Donizete Osti, Waldenei Janozelli e Ricardo Luis Floriani.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 931F-948D-B63D-6515.

11ª. Anualmente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, nos termos estabelecidos na Cláusula 10ª, serão elaborados um Balanço e uma Demonstração de Resultados de Exercício, podendo ser elaboradas demonstrações financeiras no encerramento do ano civil ou para distribuição de resultados no encerramento de outros meses do ano. Os lucros apurados no balanço serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente a participação de cada um no capital social, ou, se assim acordado, poderá o resultado ser usado para aumentar o capital. Os sócios resolverão, oportunamente, de comum acordo, sobre o tratamento a ser dispensado a eventuais perdas.

12ª. Os acordos sociais de qualquer natureza, inclusive as mudanças do presente contrato social, serão adotadas pelos sócios que representem a maioria do capital social, sendo lícita a exclusão de qualquer sócio por deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social, porém sempre garantidos os direitos dos sócios excluídos.

13ª. A sociedade não se dissolverá pela morte, interdição permanente ou exclusão de qualquer dos sócios, recebendo os herdeiros ou sucessores do falecido ou excluído, seus haveres apurados em balanço específico na data do evento, que será pago no prazo máximo de 6 (seis) meses. Ainda, na hipótese do sócio falecido, alternativamente, este poderá ser substituído por seus herdeiros ou ainda estes cederem aos sócios remanescentes os seus direitos societários, havendo o consentimento do outro sócio.

14ª. Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, o liquidante será indicado pelo sócio ou sócios representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir. Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será este excluído da Sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagos na forma descrita na Cláusula 13 deste instrumento contratual.

15ª. No uso da faculdade estabelecida pelo artigo 1.066 da Lei 10.406 de 10/01/2002, os sócios por unanimidade, deliberam não constituir o Conselho Fiscal.

16ª. Todas as divergências serão resolvidas pela interpretação deste Contrato Social e no que for omisso, regido pelas disposições dos artigos 1.052 a 1.087 da Lei 10.406/2002 que regulamenta as Sociedades Empresariais, na forma e tipo de Sociedades Limitadas, subsidiariamente e no que for aplicado à Lei das Sociedades Anônimas.

17ª. Fica eleito, com renúncia de qualquer outro mais privilegiado, que seja o foro da Comarca do Município de São Paulo, no estado de São Paulo, como competente para apreciar e solucionar as questões oriundas do presente instrumento.

18ª. Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar; prevaricação; peita ou suborno; concussão; peculato; contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional; contra as normas de defesa da concorrência; contra as relações de consumo; fé pública ou a propriedade.

Este documento foi assinado digitalmente por Claudia Regina Carvalho De Almeida, Nivaldo Donizete Osti, Waldenei Janozelli e Ricardo Luis Floriani.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 931F-948D-B63D-6515.

Este documento foi assinado digitalmente por Claudia Regina Carvalho De Almeida, Nivaldo Donizete Osti, Waldenei Janozelli e Ricardo Luis Floriani.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 931F-948D-B63D-6515.

E, por assim estarem justo, certo e contratados, assinam o presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social da Sociedade Empresária ora denominada "**TELTRONIC BRASIL LTDA**", em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, devendo estas vias serem levadas a registro e arquivamento pela M.M. Junta Comercial do Estado de São Paulo, para os devidos fins de direito.

O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica avançada ou qualificada, nos termos da Lei nº 14.063/2020.

I. A assinatura deste instrumento pelas partes pressupõe declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento da validade e do aceite ao presente documento.

II. A sua autenticidade poderá ser atestada a qualquer tempo, seguindo os procedimentos da certificação digital, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

São Paulo, 15 de agosto de 2024.

TELTRONIC S.A. SOCIEDAD UNIPERSONAL
p.p. WALDENEI JANOZELLI

WALDENEI JANOZELLI

WALDENEI JANOZELLI
Administrador e Diretor

RICARDO LUIS FLORIANI
Administrador e Diretor

Testemunhas:

Claudia Regina Carvalho de Almeida
CPF: 262.190.598-67

Nivaldo Donizete Osti
CPF: 032.339.468-05

Este documento foi assinado digitalmente por Claudia Regina Carvalho De Alm
Ricardo Luis Floriani.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.b

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO
351.313/24-2
JUCESP
23 SET 2024

Este documento foi assinado digitalmente por Claudia Regina Carvalho De Almeida, Nivaldo Donizete Osti, Waldenei Janozelli e Ricardo Luis Floriani.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 931F-948D-B63D-6515.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/931F-948D-B63D-6515 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 931F-948D-B63D-6515

Hash do Documento

99E8471EB7C6922284754307C45DECE0E41D081CEC438AB6DBF55C1F271D1E43

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/09/2024 é(são) :

- ☑ Claudia Regina Carvalho de Almeida (Testemunha) - 262.190.598-67 em 26/08/2024 12:47 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- ☑ Nivaldo Donizete Osti (Testemunha) - 032.339.468-05 em 23/08/2024 10:07 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- ☑ WALDENEI JANOZELLI (Parte) - 238.577.308-20 em 23/08/2024 09:55 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- ☑ RICARDO LUIS FLORIANI (Parte) - 003.660.789-41 em 23/08/2024 09:35 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

Ficha Cadastral - Modelo 1

N° CONTROLE NA INTERNET	NIRE SEDE	TIPO JURIDICO	CNPJ SEDE	INSCRIÇÃO ESTADUAL SEDE
033990263-9	3521590905-3	Sociedade Limitada	03.316.088/0001-43	

NOME EMPRESARIAL	PORTE
TELTRONIC BRASIL LTDA	Normal

NIRE FILIAL	CNPJ FILIAL	INCRIÇÃO ESTADUAL FILIAL
2392000326-4		

LOGRADOURO (rua, av, etc)			
Rua Goncalves Ledo			
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		NÚMERO
SLS1212/13/14	Centro		777
MUNICIPIO			CEP
Fortaleza			60110-261
E-MAIL		UF	PAIS
NIVALDO@TELTRONIC.COM.BR		CE	Brasil

ATOS
Alteração de Endereço de Filial

ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

DESCRIÇÃO DO OBJETO SOCIAL

DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL?

CAPITAL

CLÁUSULA PERMISSIVA DE DELIBERAÇÃO MAJORITÁRIA?		TIPO DE CAPITAL	PAIS DE ORIGEM
INICIO DAS ATIVIDADES	TÉRMINO DAS ATIVIDADES	DATA DE ASSINATURA DO DOCUMENTO OU REALIZAÇÃO DA ATA	
		15/08/2024	

AMARRAÇÕES

Declaração

Eu, WALDENEI JANOZELLI, portador da Cédula de Identidade nº 5910580X, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 238.577.308-20, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa TELTRONIC BRASIL LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Ibirapuera, 2033, 2 AND SALA 22, Indianopolis, SP, São Paulo, CEP 04029-901, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

WALDENEI JANOZELLI

RG: 5910580X

TELTRONIC BRASIL LTDA

Este documento foi assinado digitalmente por Waldenei Janozelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A1ED-8596-9973-DE19.

Este documento foi assinado digitalmente por Waldenei Janozelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A1ED-8596-9973-DE19.

Declaração

Eu, WALDENEI JANOZELLI, portador da Cédula de Identidade nº 5910580X, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 238.577.308-20, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa TELTRONIC BRASIL LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Goncalves Ledo, 777, SLS1212/13/14, Centro, CE, Fortaleza, CEP 60110-261, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

WALDENEI JANOZELLI

RG: 5910580X

TELTRONIC BRASIL LTDA

Este documento foi assinado digitalmente por Waldenei Janozelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A1ED-8596-9073-DF49.

Este documento foi assinado digitalmente por Waldenei Janozelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A1ED-8596-9073-DF49.

Declaração

Eu, WALDENEI JANOZELLI, portador da Cédula de Identidade nº 5910580X, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 238.577.308-20, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa TELTRONIC BRASIL LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Ibirapuera, 2033, 2 AND SALA 22, Indianopolis, SP, São Paulo, CEP 04029-901, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

WALDENEI JANOZELLI

RG: 5910580X

TELTRONIC BRASIL LTDA

Este documento foi assinado digitalmente por Waldenei Janozelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A1ED-8596-9973-DF49.

Este documento foi assinado digitalmente por Waldenei Janozelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A1ED-8596-9973-DF49.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A1ED-8596-9973-DF49 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A1ED-8596-9973-DF49

Hash do Documento

5053DC8EC048E6AF025BF25F81BAB58C1D99B1C334F21A52EDFBC94231340C81

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/09/2024 é(são) :

- ☑ WALDENEI JANOZELLI (Parte) - 238.577.308-20 em 17/09/2024 17:11 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.378.616

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/JAN/2015

NOME RICARDO LUÍS FLORIANI

FILIAÇÃO ALMIR JORGE FLORIANI
CLAUDETE KLEIN FLORIANI

NATURALIDADE JARAGUÁ DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO 08/NOV/1979

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 18776 LV 61-B FL 225
CART. LEHMANN-JARAGUÁ DO SUL SC

CPF 003.660.789-41

JOINVILLE - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

Dircéu Augusto Silveira Júnior
Delegado Regional de Polícia
Matrícula 1003434-8

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábeis

Entidade:	TELTRONIC BRASIL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	03.316.088/0001-43
Número de Ordem do Livro:	39		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 59.218.030,64	R$ 90.374.113,97
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO		R$ 59.218.030,64	R$ 90.374.113,97
RESULTADOCVENDAS LIQUIDO		R$ 97.431.656,75	R$ 137.361.966,50
RECEITAS COM BENS E SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ 174.224.187,51
REVENDA DE MERCADORIAS		R$ 116.419.148,00	R$ 41.034.804,98
REVENDAS DE MERCADORIAS		R$ 33.212.984,87	R$ 40.924.676,70
EXPORTACOES		R$ 0,00	R$ 110.128,28
PRESTAÇÃO DE SERVICOS		R$ 50.496.596,04	R$ 124.371.782,33
PRESTACAO DE SERVICOS		R$ 29.621.144,86	R$ 48.369.600,99
(-) RECEITAS ANULADAS		R$ (96.874,88)	R$ 0,00
REEMBOLSO DE DESPESAS		R$ 7.464.239,17	R$ 7.149.039,36
SERVIÇOS DE RADIOCOMUNICACAO		R$ 13.198.628,16	R$ 68.853.141,98
RECEITA COM RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R$ 309.458,73	R$ 0,00
RECEITA P/LOCACAO EQUIPAMENTOS		R$ 24.392.968,45	R$ 17.134.198,84
LOCACAO EQUIPAMENTOS		R$ 24.392.968,45	R$ 17.134.198,84
(-) RECEITAS A REALIZAR POR GRAU DE AVANÇO		R$ 8.316.598,64	R$ (8.316.598,64)
(-) RECEITAS A REALIZAR POR GRAU AVANÇO		R$ 8.316.598,64	R$ (8.316.598,64)
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA		R$ (15.987.491,25)	R$ (36.862.221,01)
(-) IMPOSTOS, CONTR. SRECEITAS		R$ (18.987.491,25)	R$ (36.862.221,01)
(-) (-)ICMS SVENDAS		R$ (5.809.597,15)	R$ (7.560.273,69)
(-) (-)IPI SVENDAS		R$ (1.588.612,03)	R$ (2.364.389,39)
(-) (-)PIS		R$ (1.154.344,54)	R$ (1.510.798,28)
(-) (-)COFINS		R$ (5.316.980,97)	R$ (6.958.829,01)
(-) (-)IMPOSTO S/SERVICOS		R$ (935.645,02)	R$ (1.727.264,04)
(-) (-) ICMS S/SERVIÇOS RADIOCOMUNICAÇÃO		R$ (3.695.615,87)	R$ (13.944.305,97)
(-) PIS S/SERVIÇOS RADIOCOMUNICAÇÃO		R$ (62.089,03)	R$ (356.907,43)
(-) COFINS S/SERVIÇOS DE RADIOCOMUNICACAO		R$ (286.564,80)	R$ (1.647.265,09)
(-) FUST		R$ (92.027,88)	R$ (528.125,46)
(-) FUNTTEL		R$ (46.013,96)	R$ (264.062,65)
(-) CUSTOS		R$ (38.213.626,11)	R$ (46.987.852,53)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (38.213.626,11)	R$ (46.987.852,53)
(-) CUSTOS BENS E SERVIÇOS		R$ (38.213.626,11)	R$ (46.987.852,53)
(-) CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (9.886.154,71)	R$ (14.164.856,14)
(-) CUSTO SERVICOS VENDIDOS.		R$ (361.298,86)	R$ (1.870.335,18)
(-) CUSTO DEPRECIAÇÃO IMOBILIZADO		R$ (27.966.172,54)	R$ (30.952.661,21)
(-) DESPESAS		R$ (52.541.370,49)	R$ (86.332.176,46)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (49.229.500,24)	R$ (84.038.268,23)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (49.524.148,63)	R$ (74.501.312,00)
(-) DESPESAS DE VENDAS		R$ (31.533.283,05)	R$ (22.676.747,54)
(-) COMERCIAIS E MARKETING		R$ (19.773.859,81)	R$ (2.523.897,81)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (451.617,37)	R$ (564.797,73)
(-) REPRESENTACOES		R$ (314.231,85)	R$ (492.684,36)
(-) COMISSOES DE TERCEIROS		R$ (1.914.809,68)	R$ (526.527,85)
(-) FEIRAS PROM. E EVENTOS		R$ (253.232,99)	R$ (769.234,83)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R$ (16.799.598,84)	R$ (201.084,00)
(-) HOMOLOGACOESCERTIFICADOS		R$ (40.369,08)	R$ (59.569,04)
(-) APLICAÇÃO A PROJETOS		R$ (11.799.423,24)	R$ (20.152.849,73)
(-) GASTOS COMANUTENÇÃO CONTRATOS		R$ (2.277.875,50)	R$ (1.917.328,62)
(-) MATERIAIS APLICADOS		R$ (2.271.375,53)	R$ (3.795.936,63)
(-) SERVIÇOS APLICADOS		R$ (4.119.136,14)	R$ (9.911.412,85)
(-) GASTOS COM INSTALAÇÕES		R$ (35.038,70)	R$ (89.140,04)
(-) OUTROS GASTOS CMANUT CONTRATO		R$ (3.055.997,37)	R$ (4.439.031,58)
(-) TRIBUTARIAS		R$ (307.456,27)	R$ (989.502,17)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (307.456,27)	R$ (989.502,17)
(-) TUF/TFA/TAXA LICENCA		R$ (0,00)	R$ (7.501,32)
(-) IPTU		R$ (17.877,77)	R$ (20.402,93)
(-) IPVA		R$ (37.331,38)	R$ (57.643,31)
(-) IMPOSTOS S/OUTRAS SAIDAS/ENTRADAS		R$ (241.679,58)	R$ (872.321,15)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (4.150,54)	R$ (31.333,46)
(-) CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL		R$ (6.417,00)	R$ (300,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (8.029.402,55)	R$ (11.539.916,18)
(-) REMUNERAÇÕES		R$ (5.972.033,24)	R$ (9.147.017,85)
(-) ORDENADOS		R$ (2.190.313,18)	R$ (2.644.515,13)
(-) AVISO PREVIO- INDENIZACOES		R$ (43.999,99)	R$ (463.439,02)
(-) FERIAS		R$ (305.301,17)	R$ (378.994,69)
(-) 13o. SALARIO		R$ (258.579,29)	R$ (277.472,04)
(-) ESTAGIARIOS		R$ (0,00)	R$ (2.020,80)
(-) MAO DE OBRA TERCEIRIZADA		R$ (2.007.060,88)	R$ (2.914.420,43)
(-) BONUS E COMISSÕES - TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (4.660.599,19)
(-) BONUS E COMISSÕES - FUNCIONARI		R$ (486.692,62)	R$ (2.091.015,55)
PROVISÃO CONTIGÊNCIAS TRABALHISTAS		R$ (680.086,11)	R$ 75.459,00
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (1.163.057,87)	R$ (1.281.950,17)
(-) INSS -PREVIDENCIA SOCIAL		R$ (743.197,69)	R$ (801.965,77)
(-) FGTS		R$ (215.507,22)	R$ (302.779,57)
(-) INSS - BONUS E COMISSÕES - FUN		R$ (157.375,27)	R$ (137.383,52)
(-) FGTS - BONUS E COMISSÕES - FUN		R$ (46.977,69)	R$ (39.821,31)
(-) BENEFICIOS A FUNCIONARIOS		R$ (894.311,44)	R$ (1.110.948,16)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R$ (644.411,85)	R$ (729.401,21)
(-) AUXILIO CRECHE		R$ (4.770,00)	R$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (8.003,49)	R$ (20.842,02)
(-) SEGURO VIDA EM GRUPO		R$ (32.933,73)	R$ (51.368,29)
(-) VALE REFEICAO		R$ (163.659,61)	R$ (247.456,99)
(-) EXAMES MEDICOS		R$ (20.695,41)	R$ (14.788,35)
(-) CURSOS E PALESTRAS		R$ (637,35)	R$ (24.341,30)
(-) CESTA BASICA E OUTROS		R$ (19.200,00)	R$ (22.750,00)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R$ (4.457.883,50)	R$ (32.824.921,65)
(-) SERVICOS TOMADOS DE TERCEIROS		R$ (4.457.883,50)	R$ (32.824.921,65)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R$ (572,35)	R$ (9.340,89)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R$ (3.459.497,69)	R$ (5.040.438,92)
(-) CONSULTORIAS		R$ (0,00)	R$ (26.380.516,97)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (73.053,04)	R$ (589.983,96)
(-) CERTIDOES E ALVARAS		R$ (7.046,00)	R$ (0,00)
(-) ASSESSORIAS		R$ (138.395,09)	R$ (164.205,17)
(-) MOTO-BOY		R$ (14.286,67)	R$ (11.246,96)
(-) SEGURANCA		R$ (4.863,94)	R$ (4.420,99)
(-) INFORMATICA		R$ (314.692,05)	R$ (299.503,52)
(-) LIMPEZA		R$ (3.271,90)	R$ (860,00)
(-) GASTOS GERAIS C/ INFORMATICA		R$ (29.724,30)	R$ (13.283,87)
(-) TRADUCOES		R$ (50.869,00)	R$ (15.933,30)
(-) INFORMACOES COMERCIAIS		R$ (7.484,11)	R$ (7.228,56)
(-) ASSISTENCIA TECNICA		R$ (0,00)	R$ (8.036,85)
(-) ASSINATURAS E MENSALIDADES		R$ (10.658,68)	R$ (18.298,76)
(-) SERV. PREST. P.F. OPERACIONAL		R$ (159.779,38)	R$ (65.552,19)
(-) SERVICOS DIVERSOS		R$ (0,00)	R$ (1.394,81)
(-) ASSESSORIA FISCAL		R$ (77.573,03)	R$ (81.475,00)
(-) ASSESSORIA R.H. -DEPTO PESSOAL		R$ (105.516,27)	R$ (120.500,93)
(-) UTILIDADES E SERV. PUBLICOS		R$ (361.865,92)	R$ (390.163,78)
(-) UTILIDADES E SERV. PUBLICOS		R$ (361.865,92)	R$ (390.163,78)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (113.054,09)	R$ (149.440,19)
(-) AGUA E ESGOTOS		R$ (10.645,21)	R$ (25.821,25)
(-) CONTAS TELEFONICAS		R$ (138.932,59)	R$ (153.082,42)
(-) CORREIO E MALOTES		R$ (99.234,03)	R$ (61.819,92)
(-) ALUGUERES E LOCAÇÕES		R$ (685.924,26)	R$ (755.070,06)
(-) ALUGUERES E LOCAÇÕES		R$ (685.924,26)	R$ (755.070,06)
(-) ALUGUEL DE MOVEL		R$ (607.202,70)	R$ (654.693,99)
(-) CONDOMINIOS/IPTU		R$ (75.864,16)	R$ (93.789,77)
(-) LOCACAO DE BENS		R$ (2.857,40)	R$ (16.586,30)
(-) MATERIAL DE CONSUMO GERAL		R$ (309.351,12)	R$ (196.045,02)
(-) MATERIAL DE CONSUMO GERAL		R$ (309.351,12)	R$ (196.045,02)
(-) COPA E COZINHA		R$ (9.318,12)	R$ (34.944,97)
(-) MATERIAL ESCRITORIO /IMPRESSOS		R$ (24.989,59)	R$ (26.054,36)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS		R$ (100.707,95)	R$ (39.448,63)
(-) MATERIAIS DE TESTES E FERRAMENTAS		R$ (174.335,46)	R$ (95.597,06)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R$ (395.583,38)	R$ (606.885,96)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R$ (395.583,38)	R$ (606.885,96)
(-) DEPRECIACAO		R$ (395.583,38)	R$ (606.885,96)
(-) DESP.GERAIS		R$ (3.324.657,08)	R$ (3.871.648,36)
(-) DESP.GERAIS		R$ (3.324.657,08)	R$ (3.871.648,36)
(-) MANUTENCAO PREDIAL		R$ (2.665,66)	R$ (13.564,70)
(-) MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS		R$ (32.590,00)	R$ (16.940,55)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R$ (26.976,47)	R$ (70.142,75)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (156.962,35)	R$ (157.279,50)
(-) COPAS,ALIMENT. CARTORIOS		R$ (6.199,02)	R$ (4.348,61)
(-) SEGUROS		R$ (318.087,22)	R$ (490.936,28)
(-) GASTOS COM INFORMATICA		R$ (41.685,10)	R$ (58.837,56)
(-) ASSOCIACOES DE CLASSE		R$ (23.973,07)	R$ (34.992,37)
(-) DESPESAS LEGAIS		R$ (3.322,82)	R$ (50.889,86)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (1.053,75)	R$ (10.048,74)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (0,00)	R$ (42,60)
(-) VIAGENS -HOSPEDAGEM		R$ (568.130,69)	R$ (331.932,25)
(-) VIAGENS - VOOS /FLIGTHS		R$ (1.053.220,48)	R$ (210.587,62)
(-) VIAGENS- LOCACAO VEICULOS		R$ (582.239,63)	R$ (60.483,94)
(-) VIAGENS- REFEIÇÕES STAFF		R$ (113.055,44)	R$ (113.698,42)
(-) VIAGENS- REFEIÇÕES CONVIDADOS		R$ (64.454,06)	R$ (79.064,90)
(-) VIAGENS - OUTROS		R$ (323.612,18)	R$ (2.108.847,15)
(-) TRANSPORTES E ENTREGAS		R$ (6.428,94)	R$ (39.011,16)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (118.741,50)	R$ (650.411,28)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (118.741,50)	R$ (650.411,28)
(-) ASSOCIACOES DE CLASSE		R$ (1.826,10)	R$ (7.041,30)
(-) BRINDES E DOACOES		R$ (116.915,40)	R$ (26.200,00)
(-) PROVISOES DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (617.169,98)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ 294.648,39	R$ (9.536.955,23)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R$ (801.745,72)	R$ (9.519.878,92)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 93.485,62	R$ 665.940,29
JUROS ATIVOS		R$ 4,59	R$ 597,68
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 882,10	R$ 673,18
RECEITAS DIVERSAS		R$ 696,92	R$ 1.009,87
RECEITAS DIVERSAS INTERCOMPANIES		R$ (0,00)	R$ 127.581,93
RECEITAS APLICACAO FINANCEIRA		R$ 35.822,93	R$ 71.416,28
JUROS S/ RECUPERAÇÃO IMPOSTOS		R$ 52.718,53	R$ 74.479,19
JUROS ATIVOS S/ COMPENSACAO		R$ 3.360,55	R$ 390.182,16
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (895.231,34)	R$ (1.185.819,21)
(-) JUROS A FORNECEDORES		R$ (41.439,08)	R$ (55.638,58)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (0,00)	R$ (8,08)
(-) JUROS PASSIVOS - INTERCOMPANIES		R$ (427.255,45)	R$ (0,00)
(-) JUROS S/ CONTA GARANTIDA		R$ (67.116,29)	R$ (228.310,94)
(-) IOF S/CONTA GARANTIDA		R$ (0,00)	R$ (6.791,25)
(-) DESPESA FECHAMENTO CAMBIO		R$ (41.069,90)	R$ (78.651,21)
(-) JUROS S/ CHEQUE ESPECIAL		R$ (435,81)	R$ (3,18)
(-) IOF S/ CHEQUE ESPECIAL		R$ (18.376,10)	R$ (33,76)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (46.535,83)	R$ (69.484,87)
(-) VAR. MONETARIA PASSIVA		R$ (76,40)	R$ (1.685,77)
(-) ACRESCIMOS S/IMPOSTOS		R$ (183.144,27)	R$ (907.889,64)
(-) (-)PIS/COFINS S/ENC.FINANCEIRO		R$ (4.712,93)	R$ (27.989,33)
(-) IOF S/ OUTROS GASTOS		R$ (16.418,40)	R$ (51.658,19)
(-) PERDAS COM CREDITOS CLIENTES		R$ (48.650,88)	R$ (57.682,41)
(-) RESULTADO CAMBIAL		R$ 1.096.394,11	R$ (9.017.077,31)
(-) VAR.CAMBIAL TERCEIROS OPERAÇOES		R$ 8.615,20	R$ (14.814,34)
(-) V.CAMBIAL PASSIVA TERCEIROS OPER		R$ (1,97)	R$ (18.007,45)
V.CAMBIAL ATIVA TERCEIROS OPER		R$ 8.617,17	R$ 3.193,11
(-) VARIAÇÃO CAMBIAL TERCEIROS FINANC		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) VARIACAO CAMBIAL INTERCOMPANIES OPERAC		R$ 1.174.782,15	R$ (9.002.262,97)
(-) V.C. PASSIVA INTERC. OPER. TELSAU		R$ (132.523,47)	R$ (527,83)
(-) V.C. ATIVA INTERC. OPER. TELSAU		R$ 225.547,05	R$ (0,00)
(-) V.C. PASSIVA INTERC.OPER. HYTERA CH		R$ (1.409.196,18)	R$ (9.960.269,52)
V.C.ATIVA INTERC.OPR. HYTERA CH		R$ 2.490.954,75	R$ 958.534,38
(-) VARIAÇÃO CAMBIAL INTERCOMPANIES FINAN		R$ (87.003,24)	R$ (0,00)
(-) V.C. PASSIVA INTERC. FINAN. TELSAU		R$ (99.567,84)	R$ (0,00)
(-) V.C. ATIVA INTERC. FINAN. TELSAU		R$ 12.564,60	R$ (0,00)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		R$ 152.427,58	R$ 86.998,71
RESULTADO COM VENDA DE BENS		R$ 152.427,58	R$ 86.998,71
RESULTADO ALIENACAO ATV.IMOB.		R$ 152.427,58	R$ 86.998,71
RESULTADO ALIENACAO ATV.IMOB.		R$ 137.166,78	R$ 16.022,78
(-) CUSTO DE ALIENCACAO DE BENS		R$ (56.333,22)	R$ (44.678,22)
VENDA ATIVO IMOBILIZADO		R$ 193.500,00	R$ 60.701,00
OUTROS RESULTADOS NAO OPERACIONAIS		R$ 15.260,80	R$ 70.975,93
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 15.260,80	R$ 70.975,93
(-) PROVISOES		R$ (3.464.297,83)	R$ (2.380.906,94)
(-) PROVISOES		R$ (3.464.297,83)	R$ (2.380.906,94)
(-) PROVISOES		R$ (3.464.297,83)	R$ (2.380.906,94)
(-) PROVISÃO SOBRE O LUCRO		R$ (3.464.297,83)	R$ (2.380.906,94)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ		R$ (597.385,40)	R$ (1.744.313,93)
(-) PROVISAO PARA CSLL		R$ (223.698,75)	R$ (636.593,01)
(-) IRPJ DIFERIDO		R$ (1.943.539,47)	R$ (0,00)
(-) CSLL DIFERIDO		R$ (699.674,21)	R$ (0,00)
(=) TOTAL DO LUCRO DO PERÍODO		R$ 6.676.660,15	R$ 4.041.937,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.DA.CD.0E.8A.B9.24.02.D4.15.CA.BC.DF.4F.2A.9F.4E.8A.B2.A9-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TELTRONIC BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.316.088/0001-43

Número de Ordem do Livro: 39

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 136.106.296,75	R$ 182.656.473,16
ATIVO CIRCULANTE		R$ 50.412.080,74	R$ 79.635.227,32
DISPONIVEL		R$ 11.223.051,52	R$ 25.681.789,21
TESOURARIA		R$ 5.652,06	R$ 0,00
CAIXA GERAL		R$ 5.652,06	R$ 0,00
FUNDO FIXO		R$ 5.652,06	R$ 0,00
BANCOS C/ MOVIMENTO		R$ 578.357,17	R$ 192.325,81
CONTAS CORRENTES		R$ 578.357,17	R$ 192.325,81
BANCO BRADESCO S.A.31729-2		R$ 1,00	R$ 1,00
BRADESCO AG 3397 CC 31731-4		R$ 1,00	R$ 1,00
BANCO BRADESCO S.A 31728-4		R$ 1,00	R$ 1,00
SAFRA AGENCIA GUARULHOS 24648-8		R$ 578.354,17	R$ 192.322,81
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 10.639.042,29	R$ 25.489.463,40
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 10.639.042,29	R$ 25.489.463,40
BANCO DO BRASIL		R$ 995.196,69	R$ 10.939.876,78
APLICACOES BRADESCO 31729		R$ 2.328.837,84	R$ 3.651.044,31
APLICACOES BRADESCO 31728		R$ 924.197,11	R$ 9.403.058,57
APL. BRADESCO RJ		R$ 6.390.810,65	R$ 1.495.483,74
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 39.189.029,22	R$ 53.953.438,11
RECEBIVEIS		R$ 17.199.026,07	R$ 24.234.488,11
CLIENTES NACIONAIS		R$ 8.882.427,43	R$ 24.173.787,11
ARCELORMITTAL BRASIL		R$ 133.345,00	R$ 0,00
MPE		R$ 1.330.879,99	R$ 0,00
PROCEMPA		R$ 95.400,00	R$ 389.356,50
SEGOV RJ		R$ 0,00	R$ 1.393.266,00
ENGESIG INDUSTRIA E		R$ 0,00	R$ 3.333.000,00
MUN DOURADOS		R$ 0,00	R$ 82.615,32
DPRF		R$ 0,00	R$ 1.567.691,36
INFRAMERICA CONCES D		R$ 0,00	R$ 409.503,00
CEDAE RJ		R$ 0,00	R$ 336.250,00
MUNIC. NITEROI		R$ 0,00	R$ 300.000,00
APERAM INOX AMERICA SUL		R$ 21.112,23	R$ 17.652,75
FLASH IND COM		R$ 0,00	R$ 1.716.444,00
SUPERVIA CONC.DE TRA		R$ 57.135,00	R$ 0,00
COML BAHIA DIVERSOS		R$ 330.517,64	R$ 142.962,58
CLIENTES MANT. DIVS		R$ 1.949.228,00	R$ 32.206,06
CIA DO METRO DA BAHIA		R$ 98.761,84	R$ 105.447,37
PMERJ POLICIA MILITAR RIO JANEIRO MNT		R$ 4.194.091,68	R$ 4.441.303,25
FUNDESP ESTADO RORAIMA		R$ 0,00	R$ 4.042.782,00
RN- SEC SAUDE		R$ 0,00	R$ 641.136,00
ACCIONA		R$ 0,00	R$ 1.007.455,81
CS BRASIL LOCADORA		R$ 0,00	R$ 1.193.699,83
CONSORCIO ACECO ESPIRITO SANTO SEAMA		R$ 617.169,97	R$ 617.169,97
ETICE SSP CEARA		R$ 54.786,08	R$ 1.772.517,86
ALCON ENGENHARIA		R$ 0,00	R$ 1.248.497,43
(-)PROVISAO CREDITOS LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA		R$ 0,00	R$ (617.169,98)
CLIENTES ESTRANGEIROS		R$ 0,00	R$ 60.701,00
CLINETES ESTRANGEIROS		R$ 0,00	R$ 60.701,00
OUTROS CREDITOS		R$ 8.316.598,64	R$ 0,00
VALORES A RECEBER		R$ 8.316.598,64	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 6.024.833,57	R$ 5.338.763,28
INVENTÁRIOS		R$ 6.024.833,57	R$ 5.338.763,28
EST.- FINAL MAT MANUTENÇÃO BA		R$ 271.409,53	R$ 369.351,08
ESTOQUE REVENDA BAHIA		R$ 188.589,27	R$ 159.330,44
ESTOQUE RDC BA -SOBRESSALENTES		R$ 9.329,13	R$ 0,00
EST. REVENDA SÃO PAULO		R$ 118.198,73	R$ 0,00
EST. REVENDA MBS - RJ		R$ 337.975,03	R$ 575.480,32
EST.REVENDA RJ -		R$ 2.635.315,74	R$ 1.081.582,28
EST. SERGIPE SOBRESSALANTES BA		R$ 13.700,64	R$ 8.188,96
EST. RJ > SOBRESSALANTES GOIAS		R$ 67.646,27	R$ 0,00
ESTOQUE RYMSA		R$ 10.013,59	R$ 0,00
EST. TRANSITO INTERCOMPANIES		R$ 1.083.669,70	R$ 2.061.801,76
ESTOQUE FINAL P/ PROCEMPA		R$ 0,00	R$ 81.298,77
ESTOQUE LCS RJ		R$ 1.288.985,94	R$ 1.001.729,67
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 14.294.535,45	R$ 21.879.364,15
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 14.294.535,45	R$ 21.879.364,15
IMPOSTO RENDA RETIDO FONTE		R$ 0,00	R$ 980.528,94
ICMS DIFAL A RECUPERAR		R$ 47.168,16	R$ 496.679,58
ICMS S/DEMONSTRACOES		R$ 73.557,81	R$ 0,00
CSLL RET FONTE LEI 10833		R$ 0,00	R$ 62.108,92
ICMS A RECUPERAR P9		R$ 0,00	R$ 496.207,39
ICMS A RECUPERAR P9 BAHIA		R$ 0,00	R$ 35.128,20
IPI A RECUPERAR P8		R$ 0,00	R$ 22.370,79
RETENÇÃO PIS S/RECEBIMENTOS		R$ 1.037,22	R$ 5.695,52
RETENCAO COFINS S/RECEBIMENTOS		R$ 4.787,17	R$ 26.286,94
CRED. PIS IMOBIL. LEI 10865		R$ 85.182,49	R$ 260.173,45
COFINS S/ IMOBIL. LEI 10865		R$ 391.433,81	R$ 1.195.560,11
IMPOSTOS A RESTITUIR		R$ 308.409,80	R$ 308.409,80
ANTECIPAÇÕES DE IRPJ		R$ 0,00	R$ 7.008.748,66
ANTECIPAÇÕES DA CSLL		R$ 0,00	R$ 2.530.349,52
SALDO NEGATIVO IRPJ		R$ 3.377.036,23	R$ 713.432,95
SALDO NEGATIVO CSLL		R$ 1.120.362,70	R$ 1.239.559,86
ICMS A COMPENSAR - RJ		R$ 1.005.922,10	R$ 875.834,76
IPI A COMPENSAR - RJ		R$ 531.292,43	R$ 600.177,14
ISS A RECUPERAR		R$ 15.297,01	R$ 0,00
ICMS A COMPENSAR CEARA		R$ 21.072,84	R$ 23.616,62
ICMS CIAP BAHIA		R$ 7.311.975,68	R$ 4.998.495,00
ADIANTAMENTOS		R$ 1.095.594,95	R$ 1.884.531,51
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R$ 52.749,44	R$ 16.919,56
EMPRESTIMO A FUNCIONARIOS		R$ 25.287,81	R$ 2.931,94
ADTO FERIAS FUNCIONARIOS		R$ 27.461,63	R$ 13.987,62
ADIANTAMENTO PARA VIAGENS		R$ 114.036,80	R$ 125.521,77
V-EXPENSES		R$ 0,00	R$ 97.979,75
ADEMIR SILVA BORGES		R$ 5.500,00	R$ 0,00
ALAN FERREIRA LIMA		R$ 7.170,71	R$ 2.000,00
CARLOS MAGNO FERNAN		R$ 7.300,00	R$ 0,00
FELIPE LUIS PEREIRA CASTRO -NÃO UTILIZAR		R$ 4.369,52	R$ 0,00
JOSE ROBERTO LOUREN		R$ 2.251,73	R$ 440,86
DEOLINDO JUNIOR		R$ 1.155,01	R$ 0,00
MARCOS LISBOA PEREI		R$ 7.870,89	R$ 2.359,49
(-) RICARDO LUIS FLORIA		R$ (307,30)	R$ 0,00
RICARDO SILVA		R$ 867,05	R$ 0,00
WESLEY SANTOS SILVA		R$ 5.286,46	R$ 2.602,25
PAULO ROBERTO RUTZ WEIZER		R$ 0,00	R$ 188,13
CLAUDIA REGINA DE CARVALHO		R$ 0,00	R$ 1.500,00
JAILAN		R$ 6.716,50	R$ 1.409,80
ELICELMA BARBOSA DE LIMA		R$ 1.500,00	R$ 619,57
ANTONIO ZANONI		R$ 2.015,12	R$ 0,00
W. JANOZELLI		R$ 651,29	R$ 0,00
RODRIGO MOURA		R$ 4.700,00	R$ 0,00
CLEITON DE AQUINO ELOE		R$ 2.500,00	R$ 0,00
RICARDO ANDRÉ A CAVALCANTI		R$ 1.000,00	R$ 4.019,88
LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA		R$ 3.467,50	R$ 2.811,27
FLANKLY DA SILVA SANTOS		R$ 3.970,66	R$ 0,00
PEDRO LUCAS		R$ 0,00	R$ 369,55
THIAGO CRISTOFOLLI		R$ 3.300,00	R$ 2.995,32
FELIPE S BAHIA MARQUES		R$ 928,02	R$ 786,84
DOUGLAS FERREIRA DE SOUZA		R$ 7.325,04	R$ 0,00
CRISTIANO SANTANA		R$ 1.803,65	R$ 456,56
ACACIO TORRES DOS SANTOS		R$ 8.099,99	R$ 0,00
GABRIEL ASSAD		R$ 2.542,51	R$ 0,00
LEONARDO DE SOUZA RAMOS		R$ 1.211,87	R$ 841,21
RENAN GOIANO		R$ 946,30	R$ 0,00
LUCIENE SARTI		R$ 551,18	R$ 0,00
LARISSA RODRIGUES		R$ 90,24	R$ 0,00
HYAGO LOPES		R$ 1.253,54	R$ 0,00
GABRIEL BARBOSA NASCIMENTO		R$ 8.296,62	R$ 3.554,37
MARCO ANTONIO R CAVALCANTE		R$ 1.500,00	R$ (987,75)
SILAS EVANGELISTA DE OLIVEIRA		R$ 4.902,70	R$ 1.109,99
WILLIAN JANSSON SOARES		R$ 3.300,00	R$ 166,95
ROBERTO LEUCHTENBERG PEREIRA		R$ 0,00	R$ 219,47
MAURICIO MEIRELLES DE PAULA CONCEIÇÃO		R$ 0,00	R$ 78,26
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R$ 928.808,71	R$ 1.742.090,18
ADIANT.DESPACHANTE ADUANEIRO		R$ 558.402,80	R$ 1.028.956,56
ADIANT. A FORNECEDORES		R$ 370.405,91	R$ 272.980,79
ADIANT. FORNECEDORES CEARA		R$ 0,00	R$ 286.980,00
IMPORTACOES EM ANDAMENTO		R$ 0,00	R$ 112.861,94
ADIANTAMENTO P/IMPORTACAO		R$ 0,00	R$ 15.941,82
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 24.369,07
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 575.039,18	R$ 616.291,06
SEGUROS A VENCER		R$ 555.426,18	R$ 594.930,36
SEGUROS A VENCER		R$ 0,00	R$ 27.650,37
SEGUROS RJ SSP		R$ 2.170,85	R$ 2.585,86
SEGUROS SSP-BA		R$ 384.897,01	R$ 260.065,57
SEGURO - CEARA SAP BODYCAM		R$ 8.148,62	R$ 6.337,82
SEGURO - VLT CARIOCA		R$ 10.096,25	R$ (0,04)
SEGURO - CCR		R$ 23.194,39	R$ 0,00
SEGUROS- ETICE CE		R$ 0,00	R$ 119.020,22
SEGUROS IMOVEL		R$ 2.702,34	R$ 43.938,33
SEGUROS PATRIMONIAL		R$ 36.571,06	R$ 30.059,36
SEGURO RCG		R$ 81.099,82	R$ 84.873,65
SEGURO FROTA VEICULOS		R$ 6.545,84	R$ 17.392,57
SEGURO TRANSPORTES NACIONAL		R$ 0,00	R$ 3.006,65
OUTRAS DESP. ANTECIPADAS		R$ 19.613,00	R$ 21.360,70
VALE REFEIÇÃO A UTILIZAR		R$ 19.613,00	R$ 21.360,70
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 85.694.216,01	R$ 103.021.245,84
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 13.123.184,10	R$ 14.638.638,92
CREDITOS		R$ 13.123.184,10	R$ 14.638.638,92
PARTES RELACIONADAS		R$ 0,00	R$ 61.078,00
HYTERA CHINA		R$ 0,00	R$ 61.078,00
CAUCOES DEP/ EM GARANTIA		R$ 49.124,89	R$ 636.803,17
CAUCOES		R$ 5.000,00	R$ 24.989,45
DEPOSITO JUDICIAL		R$ 44.124,89	R$ 544.650,01
RETENÇÕES CONTRATUAIS		R$ 0,00	R$ 67.163,71
IMPOSTOS A RECUPERAR LPL		R$ 13.074.059,21	R$ 13.940.757,75
IRJ DIFERIDO		R$ 9.613.278,83	R$ 10.250.557,17
CSLL DIFERIDO		R$ 3.460.780,38	R$ 3.690.200,58
IMOBILIZADO		R$ 72.571.031,91	R$ 88.382.606,92
TANGIVEL		R$ 72.571.031,91	R$ 88.382.606,92
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 131.868.737,07	R$ 179.165.918,84
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 46.660,37	R$ 80.581,82
INSTALACOES		R$ 9.317,02	R$ 17.942,02
APAR. INSTR. TELECOMUNICACOES		R$ 47.393,71	R$ 47.393,71
COMPUTADORES E ACESSORIOS		R$ 100.512,99	R$ 165.507,38
EQUIPTOS.P/ HOMOLOGAÇÃO/DEMONSTRAÇÃO		R$ 994.818,23	R$ 1.242.789,77
VEICULOS		R$ 236.000,00	R$ 236.000,00
EQUIP. IMPORTADOS P/ LOCAÇÃO		R$ 32.148,69	R$ 32.148,69
EQUIP. LOCAÇÃO CEARÁ		R$ 46.749.767,63	R$ 61.540.436,88
CAMERAS PREST SERV. CEARA		R$ 2.229.372,58	R$ 2.851.960,81
APARELHOS CELULAR		R$ 22.828,39	R$ 28.212,19
VEICULOS RJ		R$ 437.082,84	R$ 285.182,84
EQUIP. TELEFONIA - SÃO PAULO		R$ 13.230,25	R$ 13.230,25
INST EQUIP SEG E MONITORAM -RJ		R$ 34.081,18	R$ 34.081,18
EQUIP.TELEFONIA RJ		R$ 15.593,20	R$ 15.593,20
BENFEITORIAS EM PROP.TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 160.000,00
MOVEIS UTENSILIOS SALVADOR BA		R$ 13.350,00	R$ 21.900,57
INSTALACOES SALVADOR BA		R$ 11.025,74	R$ 11.025,74
COMPUTADORES E ACESS. BAHIA		R$ 154.432,56	R$ 154.432,56
EQUIP. TELEFONIA BAHIA		R$ 15.006,68	R$ 15.006,68
FERRAMENTAS E ACESSORIOS BA		R$ 161.276,91	R$ 161.276,91
LABORATORIO BAHIA		R$ 147.337,74	R$ 147.337,74
VEICULOS BAHIA		R$ 36.013,14	R$ 36.013,14
EQUIP.PREST SERV. TR02		R$ 73.616.196,87	R$ 97.442.901,63
EQUIP. IMPORTADOS P/LOCAÇÃO RJ		R$ 160.046,06	R$ 160.046,06
LABORATORIO RJ		R$ 415.456,82	R$ 415.456,82
MOVEIS E UTENSILIOS RJ		R$ 137.135,07	R$ 151.309,20
COMPUTADORES E ACESSORIOS RJ		R$ 142.884,90	R$ 151.439,83
COMPUTADORES E ACESSORIOS CEARA		R$ 82.422,32	R$ 86.098,81
VEICULOS CEARA		R$ 122.390,00	R$ 122.390,00
EQUIPAMENTOS MEDIÇÃO CEARA		R$ 131.095,42	R$ 132.163,42
INSTALAÇÕES CEARÁ		R$ 37.602,08	R$ 37.602,08
EQUIP. PARA LOCAÇÃO SANTA CATARINA		R$ 5.516.257,68	R$ 13.168.456,91
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (59.297.705,16)	R$ (90.783.311,92)
(-) S/MOVEIS E UTENSILIOS SP		R$ (28.556,40)	R$ (32.213,75)
(-) S/INSTALACOES SP		R$ (3.726,72)	R$ (9.246,16)
(-) S/APARELHOS CELULAR		R$ (10.757,49)	R$ (15.238,82)
(-) S/APAR.INST.TELECOMUNICACAO		R$ (40.184,06)	R$ (43.074,81)
(-) S/COMPUTADORES E ACESSORIOS SP		R$ (44.570,32)	R$ (66.770,96)
(-) S/ EQUIP. P/HOMOLOGAÇÃO		R$ (203.302,46)	R$ (425.762,24)
(-) S/VEICULOS SP		R$ (56.650,03)	R$ (98.850,07)
(-) S/EQUIP. DESTINADOS A LOCAÇÃO		R$ (16.074,36)	R$ (32.148,69)
(-) S/ EQUIP. PREST BODYCAM CE		R$ (222.809,21)	R$ (721.905,23)
(-) S/FERRAMENTAS E ACESSORIOS BA		R$ (53.463,35)	R$ (85.018,43)
(-) S/MOVEIS E UTENSILIOS RJ		R$ (122.265,00)	R$ (132.531,70)
(-) S/COMPUTADORES E ACESSORIOS RJ		R$ (113.803,86)	R$ (122.795,08)
(-) S/EQUIP. TELEFONIA - RJ		R$ (15.593,20)	R$ (15.593,20)
(-) S/ EQUIP IMPORTADOS LOC - RJ		R$ (160.046,06)	R$ (160.046,06)
(-) S/ LABORATORIO BAHIA		R$ (147.337,74)	R$ (147.337,74)
(-) S/MOVEIS E UTENSILIOS BAHIA		R$ (12.103,72)	R$ (12.656,10)
(-) S/ LABORATORIO RJ		R$ (415.456,82)	R$ (415.456,82)
(-) S/EQUIP. TELEFONIA - SÃO PAULO		R$ (13.230,25)	R$ (13.230,25)
(-) S/INST EQUIP SEG E MONITORA-RJ		R$ (34.081,18)	R$ (34.081,18)
(-) S/COMPUTADORES E ACESSORIOS CEARA		R$ (21.231,19)	R$ (38.328,42)
(-) S/EQUIPAMENTO LOCAÇÃO CEARÁ		R$ (46.698.278,75)	R$ (47.377.040,45)
(-) S/EQUIPAMENTOS TR02		R$ (10.359.004,74)	R$ (38.708.513,80)
(-) S/VEICULOS RJ		R$ (44.018,57)	R$ (80.801,84)
(-) S/INSTALAÇÕES BAHIA		R$ (7.559,76)	R$ (8.385,48)
(-) S/ COMPUTADORES E ACESSORIOS BAHIA		R$ (123.987,44)	R$ (131.949,58)
(-) S/ EQUIPAMENTO TELEFONIA BAHIA		R$ (11.887,49)	R$ (12.277,37)
(-) S/VEICULOS BAHIA		R$ (3.001,10)	R$ (10.203,74)
(-) S/VEICULOS CE		R$ (75.473,71)	R$ (99.951,67)
(-) S/EQUIP MEDIÇÃO CE		R$ (80.842,04)	R$ (107.078,88)
(-) S/EQUIP LOCAÇÃO SANTA CATARINA		R$ (153.198,73)	R$ (1.615.853,67)
(-) S/INSTALAÇOES CE		R$ (5.209,41)	R$ (8.969,73)
INTANGIVEL		R$ 0,00	R$ 0,00
DIREITOS		R$ 0,00	R$ 0,00
SOFTWARES-DIREITO DE USO		R$ 44.262,41	R$ 44.262,41
(-) (-)AMORTIZAÇÕES INTANGIVEL		R$ (44.262,41)	R$ (44.262,41)
PASSIVO		R$ 136.106.296,75	R$ 182.656.473,16
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 7.443.873,23	R$ 15.859.590,14
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R$ 7.443.873,23	R$ 15.859.590,14
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R$ 7.443.873,23	R$ 15.859.590,14
OBRIGACOES COM PESSOAL		R$ 1.036.865,41	R$ 2.585.577,22
PROVISAO P/FERIAS		R$ 356.778,30	R$ 383.396,20
PROVISAO CONTIGENCIAS TRABALHISTAS		R$ 680.086,11	R$ 2.197.142,51
AUTONOMOS A PAGAR		R$ 1,00	R$ 5.038,51
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 212.678,63	R$ 303.125,49
INSS A RECOLHER		R$ 58.525,62	R$ 106.843,11
FGTS A DEPOSITAR		R$ 28.862,54	R$ 61.851,48
PROV. INSS S/ PROV. FERIAS		R$ 96.535,05	R$ 103.759,19
PROV. FGTS. S/PROV. FERIAS		R$ 28.755,42	R$ 30.671,71
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 1.512.611,36	R$ 11.187.704,96
IRRF S/SERV TERCEIROS E /OU		R$ 5.632,86	R$ 12.219,33
PIS A RECOLHER		R$ 72.631,35	R$ 236.084,97
COFINS A RECOLHER		R$ 335.177,49	R$ 1.071.565,18
ISS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 210.401,99
ICMS A RECOLHER		R$ 10.573,07	R$ 31.372,87
ICMS A RECOLHER BA		R$ 72.969,47	R$ 2.427.081,14
(-) IPI A RECOLHER		R$ (158.200,31)	R$ 12.664,18
ISS RETIDO DE TERC. A RECOLHER		R$ 5.962,88	R$ 17.094,13
RET. INSS. OS. 203 E 209/99		R$ 36.967,17	R$ 0,00
PROV. CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ 0,00	R$ 1.632.517,45
PROV. IMPOSTO DE RENDA		R$ 0,00	R$ 4.510.770,71
IPI A RECOLHER BAHIA		R$ 0,00	R$ 6.283,54
CONT.RET. A RECOLHER (L.10833)		R$ 14.359,91	R$ 51.071,98
IRRF RETIDO COD 0561 FOPAG		R$ 87.774,99	R$ 81.776,33
ISS VITORIA SEAMA		R$ 617.169,97	R$ 617.169,97
FUST A RECOLHER		R$ 10.187,88	R$ 95.476,34
FUNTTEL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 45.307,90
ISS A RECOLHER SAO PAULO		R$ 10.322,22	R$ 10.314,02
ISS A RECOLHER RIO JANEIRO		R$ 113.616,21	R$ 4.104,24
ISS A RECOLHER FL BAHIA		R$ 866,05	R$ 0,00
ISS A RECOLHER FORTALEZA		R$ 13.512,15	R$ 2.164,19
DIFAL ICMS OUTROS ESTADOS		R$ 263.088,00	R$ 112.264,50
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 1.547.888,68	R$ 1.473.493,28
FORNECEDORES MATERIAIS		R$ 670.453,77	R$ 551.826,63
FORNECEDORES - FRETES		R$ 2.601,68	R$ 2.057,46
FORNECEDORES CEARÁ		R$ 93.800,27	R$ 136.815,76
FORNECEDORES SERVICOS		R$ 617.288,28	R$ 708.482,44
FORNECEDORES BAHIA UNIDADE MOVEL		R$ 89.433,69	R$ 0,00
PROVISOES DIVERSAS		R$ 74.310,99	R$ 74.310,99
FORNECEDORES ESTRANGEIROS		R$ 0,00	R$ 149.913,04
SEPURA U.K.		R$ 0,00	R$ 44.492,51
SUNWVE SOLUTIONS		R$ 0,00	R$ 105.420,53
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS		R$ 0,00	R$ 13.622,42
C/GARANTIDA SAFRA		R$ 0,00	R$ 13.622,42
OUTROS DEBITOS		R$ 238.146,47	R$ 146.153,73
ALUGUEIS A PAGAR		R$ 12.093,57	R$ 63.366,35
IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO		R$ 0,00	R$ 0,04
CONTRATOS TERRENOS CEARA		R$ 13.000,00	R$ 9.700,00
SEGUROS A PAGAR		R$ 200,02	R$ 10.028,43
(-) PENSÃO ALIMENTICIA RET. FOPAG		R$ (1.317,63)	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES DIVS.		R$ 61.558,04	R$ 0,00
CONTRIB. ASSISTENCIAL RECOLHER		R$ 499,50	R$ 1.671,10
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 142.023,85	R$ 38.597,06
CONTAS TELEFONICAS A PAGAR		R$ 4.543,57	R$ 3.224,35
(-) REEMBOLSOS A PAGAR		R$ (1.485,77)	R$ 19.566,40
CONTAS A PAGAR CEARÁ		R$ 7.031,32	R$ 0,00
IMPOSTOS DIFERIDOS CURTO PRAZO		R$ 2.895.682,68	R$ 0,00
IRPJ DIFERIDO		R$ 2.129.178,44	R$ 0,00
CSLL DIFERIDA		R$ 766.504,24	R$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 55.782.989,31	R$ 89.875.519,21
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 55.782.989,31	R$ 89.875.519,21
EMPRESAS LIGADAS E QUOTISTAS		R$ 55.782.989,31	R$ 89.875.519,21
FORNECEDORES PARTES RELACIONADAS		R$ 55.782.989,31	R$ 89.875.519,21
TELTRONIC S.A UNIPERSONAL		R$ 17.745.394,75	R$ 38.395.194,94
TELTRONIC SAU TR02 IMP		R$ 190.190,41	R$ 0,00
TELTRONIC SAU X CEARA		R$ 0,00	R$ 1.074.712,77
HYTERA BRASIL - SP		R$ 381.670,03	R$ 0,00
HYTERA CHINA X TR02		R$ 26.568.673,08	R$ 24.551.181,10
HYTERA CHINA		R$ 10.897.061,04	R$ 25.854.430,40
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 72.879.434,21	R$ 76.921.363,81
CAPITAL-RESERVAS-RESULTADOS		R$ 72.879.434,21	R$ 76.921.363,81
CAPITAL SOCIAL/RESERVAS DE CAPITAL		R$ 72.053.947,91	R$ 72.053.940,00
CAPITAL NACIONAL		R$ 10,00	R$ 10,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 10,00	R$ 10,00
CAPITAL ESTRANGEIRO		R$ 48.179.660,00	R$ 72.053.930,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 48.179.660,00	R$ 72.053.930,00
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 23.874.277,91	R$ 0,00
AFAC ADTO FUTURO AUMENTO CAPITAL		R$ 23.874.277,91	R$ 0,00
LUCROS(PREJUIZOS)		R$ 825.486,30	R$ 4.867.423,81
LUCROS(PREJUIZOS)		R$ 825.486,30	R$ 4.867.423,81
(-) LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS		R$ (5.851.173,85)	R$ 825.486,30
LUCROS (PREJUIZOS) EXERCICIO		R$ 6.676.660,15	R$ 4.041.937,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.DA.CD.0E.8A.B9.24.02.D4.15.CA.BC.DF.4F.2A.9F.4E.8A.B2.A9-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	TELTRONIC BRASIL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	03.316.088/0001-43
Número de Ordem do Livro:	39		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Interventor
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	238.577.308-20
N° de Série do Certificado	112214240196338950513362640909602496 75
Nome do Signatário	WALDENEI JANOZELLI:23857730820
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	01/12/2022 a 30/11/2025

Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	061.013.718-24
N° de Série do Certificado	189174980786572560952488901000225234298646906955
Nome do Signatário	ROMUALDO DE LUCENA SILVA:06101371824
Autoridade Certificadora Emissora	AC DIGITALSIGN RFB G3
Validade	15/03/2025 a 15/03/2026

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	TELTRONIC BRASIL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	03.316.088/0001-43
Número de Ordem do Livro:	39		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TELTRONIC BRASIL LTDA
NIRE	35215909053
CNPJ	03.316.088/0001-43
Número de Ordem	39
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/08/1999
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	564

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TELTRONIC BRASIL LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	39
Quantidade total de linhas do arquivo digital	564
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.DA.CD.0E.8A.B9.24.02.D4.15.CA.BC.DF.4F.2A.9F.4E.8A.B2.A9-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35215909053	03.316.088/0001-43	

NOME EMPRESARIAL
TELTRONIC BRASIL LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIÁRIO	39

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
04.DA.CD.0E.8A.B9.24.02.D4.15.CA.BC.DF.4F.2A.9F.4E.8A.B2.A9

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Interventor	23857730820	WALDENEI JANOZELLI:2385773082	112214240196338950513362640909602496 75	01/12/2022 a 30/11/2025	Sim
Contabilista	06101371824	ROMUALDO DE LUCENA SILVA:06101371824	189174980786572560952488901000225234298646906955	15/03/2025 a 15/03/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

04.DA.CD.0E.8A.B9.24.02.D4.15.CA.BC.DF.4F.2A.9F.4E.8A.B2.A9-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/04/2025 às 17:13:08

7C.8C.E0.F5.CC.6D.9F.98
42.18.07.12.16.FF.BF.25

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TELTRONIC BRASIL LTDA
CNPJ: 03.316.088/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:19:12 do dia 11/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2026.
Código de controle da certidão: **547E.E8FC.C361.B70B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TELTRONIC BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.316.088/0001-43
Certidão nº: 9609068/2026
Expedição: 11/02/2026, às 10:16:58
Validade: 10/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TELTRONIC BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.316.088/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TELTRONIC BRASIL LTDA**

CPF/CNPJ: **03.316.088/0001-43**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 19:36:09 do dia 16/02/2026 , com validade até o dia 18/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: KGdgXEpcFJi241QrKc8k

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8410957 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 15/02/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

TELTRONIC BRASIL LTDA, CNPJ: 03.316.088/0001-43, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2026.

PEDIDO N°: 0094109230

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS E LOGÍSTICA
CADASTRO UNIFICADO DE FORNECEDORES

CERTIDÃO - NEGATIVA

DE SUSPENSÃO E/OU IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome: TELTRONIC BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 3316088000143

PENALIDADE:

NÃO CONSTA REGISTRO
:.*
:.*
:.*

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão é expedida como documento informativo referente à situação das pessoas físicas e jurídicas interessadas em participar de procedimentos aquisitivos e de celebração de ajustes no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual, quando solicitado, em atenção ao disposto nos termos do § 4º art. 5º do Decreto Estadual nº 7.425 de 16 de agosto de 2011.

SEGURANÇA:

Certidão VÁLIDA POR 30 DIAS, A PARTIR DA EMISSÃO DESTE DOCUMENTO A autenticidade é verificada pela INTERNET, no endereço: http://www.comprasnet.go.gov.br.

Validador: 515023524-1345947425 **EMITIDA VIA INTERNET**

Data de Emissão: 13/02/2026 10:21:12

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 60479074

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:	CNPJ
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO	**03.316.088/0001-43**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

:.*
:.*
:.*
:.*
:.*
:.*
:.*
:.*

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
https://goias.gov.br/economia/
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida
ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.475.535.860 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 16 FEVEREIRO DE 2026 **HORA:** 19:3:53:4

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.435.778-4

Prazo de Validade: até 16/05/2026

CNPJ: 03.316.088/0001-43

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 16 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.316.088/0001-43

Razão Social: TELTRONIC BRASIL LTDA

Endereço: AV IBIRAPUERA 2033 2033 ANDAR 2 / INDIANOPOLIS / SAO PAULO / SP / 04029-901

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/01/2026 a 28/02/2026

Certificação Número: 2026013003170884207462

Informação obtida em 13/02/2026 10:17:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

DECLARAÇÃO

A Empresa Teltronic Brasil Ltda. inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.316.088/0001-43 sediada na Avenida Ibirapuera,2033 conj, 22 Indianópolis – São Paulo – SP CEP: 04029-901, através do seu diretor Ricardo Luís Floriani CPF: 003.660.789-41 **DECLARA** que os sócios/acionistas não são titulares de cargo eletivo ou comissionado na Administração Pública Estadual, bem como seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (art. 34 - A da LEL).

São Paulo, 11 de julho de 2025.

RICARDO LUIS FLORIANI:00366078941

Assinado de forma digital por RICARDO LUIS FLORIANI:00366078941
Dados: 2025.07.11 20:32:13 -03'00'

_____

Teltronic Brasil Ltda.
Ricardo Luís Floriani
CPF: 003.660.789-41
Diretor

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Empresa Teltronic Brasil Ltda. inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.316.088/0001-43 sediada na Avenida iBirapuera,2033 conj. 22 Indianópolis – São Paulo – SP CEP: 04029-901, através do seu representante legal Ricardo Luís Floriani CPF: 003.660.789-41 DECLARA, para fins de cumprimento ao disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16(dezesseis) anos, bem como que comunicará à Administração Municipal qualquer fato ou evento superveniente que altere a atual situação.
*Ressalva: (__) emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

São Paulo 03 de novembro de 2025.

RICARDO LUIS FLORIANI:00366078941

Assinado de forma digital por RICARDO LUIS FLORIANI:00366078941
Dados: 2025.11.03 15:51:02 -03'00'

Teltronic Brasil Ltda.
Ricardo Luís Floriani – Diretor
CPF: 003.660.789-41

DECLARAÇÃO

A Empresa Teltronic Brasil Ltda. inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.316.088/0001-43 sediada na Avenida Ibirapuera,2033 conj, 22 Indianópolis – São Paulo – SP CEP: 04029-901, através do seu diretor Ricardo Luís Floriani CPF: 003.660.789-41 **DECLARA** que os sócios e acionistas não estão enquadrados em nenhuma das vedações contidas na Lei n. 14.133/21, ou seja, que não está impedido de contratar com a administração pública. (Acórdão 2837 Plenário TCU)

São Paulo, 11 de julho de 2025.

RICARDO LUIS FLORIANI:00366078941

Assinado de forma digital por RICARDO LUIS FLORIANI:00366078941
Dados: 2025.07.11 20:32:48 -03'00'

_____

Teltronic Brasil Ltda.
Ricardo Luís Floriani
CPF: 003.660.789-41
Diretor

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/02/2026 às 19:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.316.088/0001-43.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6993.9A21.9599.3929 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php